



PORTARIA Nº 696, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.


**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONVOCA o Servidor **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sob matrícula nº 163/5, para interromper o seu período de férias pelo prazo de um (01) dia, para execução de treinamento específico de sua área, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em doze de dezembro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biana Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças